

PORTARIA N° 105/2023

PRORROGA O PERÍODO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Diretor Presidente da **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 27.594/2018, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 29.450/2020, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n° 235264/2021, 59282/2022 e 65267/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em conformidade com o Decreto n° 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho do servidor abaixo relacionado, autorizado através da Portaria n° 076/2021:

Nome:	Cargo:	Período de adesão:	Vigência:	Processo:
Yuri Gagarin Sabino	Analista Econômico	12 (doze) meses	27/09/2023 a 26/09/2024.	65267/2023

Art. 2º Ficam mantidos os mesmos termos e plano de trabalho constante do ato originário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

